

AO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ LUIZ DESORDI LAUTERT
Superintendente Estadual Substituto IPHAN/PR

Apresento para a apreciação dessa superintendência, o Projeto de Diagnóstico Arqueológico não interventivo da empresa: Álcool do Paraná Terminal Portuários S.A.



IPHAN/PR
Recebido em: 22/07/14
Protoc. n.º 01508.000.592/2014-25
Rubrica: eudo

JULIO CEZAR TELLES THOMAZ

Curitiba, 21 de julho de 2014.

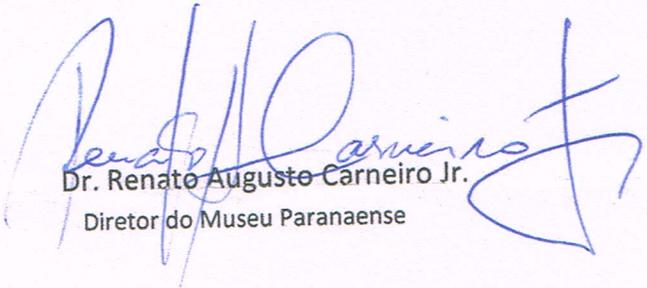


DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL A PROJETO

Vimos, através deste, informar que o Museu Paranaense empresta seu apoio institucional dando endosso ao presente processo de DIAGNÓSTICO ARQUEOLÓGICO NÃO INTERVENTIVO DA EMPRESA ÁLCOOL DE PARANÁ TERMINAL PORTUÁRIO S.A., em Paranaguá, PR, aos cuidados da Empresa Live Ambiental, sob responsabilidade do Arqueólogo Julio Cezar Telles Thomaz.

Atenciosamente,

Curitiba, 21 de julho de 2014.


Dr. Renato Augusto Carneiro Jr.
Diretor do Museu Paranaense





Curitiba, 21 de julho de 2014.

AO

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE -
ICMBio**

Prezados Senhores,

ACE AMBIENTAL - AUDITORIA, CONSULTORIA E EDUCACAO AMBIENTAL LTDA - ME (Live Auditoria e Consultoria Ambiental), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 07.507.966/0001-69, com sede na Rua Nunes Machado, 472, sala 1702, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, enquanto atuante na coordenação técnica do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do Terminal Público de Álcool de Paranaguá – TEPAGUÁ, solicitar, em atendimento ao Termo de Referência elaborado pela Prefeitura de Paranaguá (Anexo I) solicitar **PARECER EM RELAÇÃO ÀS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS**, o que faz nos termos seguintes.

1. A requerente atua na coordenação técnica do Estudo de Impacto de Vizinhança- EIV do Terminal Público de Álcool de Paranaguá – TEPAGUÁ, com vistas à sua análise e aprovação junto ao órgão municipal responsável (Prefeitura de Paranaguá).
2. O TEPAGUÁ se trata de um terminal de armazenagem de granéis líquidos já consolidado, ou seja, é um empreendimento já construído, detendo inclusive Licença de Operação – LO do Instituto Ambiental do Paraná – IAP (Anexo II), e localizado na Zona de Interesse Portuário – ZIP do Município de Paranaguá, conforme imagem abaixo:

Recebido 22/07/2014

Josiane Ribon dos Santos

Curitiba, 21 de julho de 2014.

À

**DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS – DIBAP DO
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP**

A/C Sr. Guilherme de Camargo Vasconcellos - Diretor

Prezados Senhores,

**ACE AMBIENTAL - AUDITORIA, CONSULTORIA E EDUCACAO
AMBIENTAL LTDA - ME** (Live Auditoria e Consultoria Ambiental), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 07.507.966/0001-69, com sede na Rua Nunes Machado, 472, sala 1702, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, enquanto atuante na coordenação técnica do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do Terminal Público de Álcool de Paranaguá – TEPAGUÁ, solicitar, em atendimento ao Termo de Referência elaborado pela Prefeitura de Paranaguá (Anexo I) solicitar **PARECER EM RELAÇÃO ÀS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS**, o que faz nos termos seguintes.

1. A requerente atua na coordenação técnica do Estudo de Impacto de Vizinhança- EIV do Terminal Público de Álcool de Paranaguá – TEPAGUÁ, com vistas à sua análise e aprovação junto ao órgão municipal responsável (Prefeitura de Paranaguá).

2. O TEPAGUÁ se trata de um terminal de armazenagem de granéis líquidos já consolidado, ou seja, é um empreendimento já construído, detendo inclusive Licença de Operação – LO desse Instituto Ambiental do Paraná – IAP (Anexo II), e localizado na Zona de Interesse Portuário – ZIP do Município de Paranaguá, conforme imagem abaixo:

IAP
Recebido em
22/07/14
às 14:04 horas
Bruno
Assinatura

Bruno Vinicius Sanches Salvador
RG: 066.492-6
IAP - Protocolo Geral

DECLARAÇÃO

GLÁUCIA COSTA ESMANHOTTO DE ALMEIDA, brasileira, bióloga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7218355-0, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 042.128.109-05, domiciliada na Rua Nunes Machado, 472, sala 1702, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, declara, para os devidos fins e a quem interessar possa, que atua na compilação de dados e formatação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do empreendimento “Terminal Público de Álcool de Paranaguá – TEPAGUÁ”, em atendimento ao Termo de Referência – TR emitido pela Prefeitura de Paranaguá.

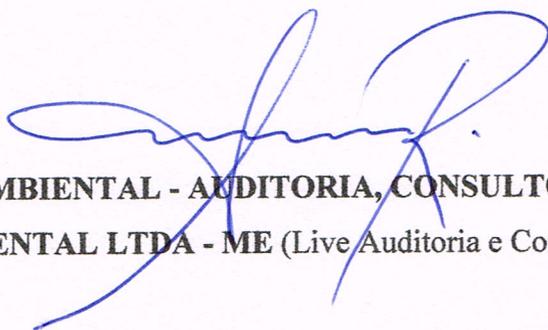
Curitiba, 15 de maio de 2014.


GLÁUCIA COSTA ESMANHOTTO DE ALMEIDA

DECLARAÇÃO

ACE AMBIENTAL - AUDITORIA, CONSULTORIA E EDUCACAO AMBIENTAL LTDA - ME (Live Auditoria e Consultoria Ambiental), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 07.507.966/0001-69, com sede na Rua Nunes Machado, 472, sala 1702, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, declara, para os devidos fins e a quem interessar possa, que atua na coordenação geral técnica do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do empreendimento “Terminal Público de Álcool de Paranaguá – TEPAGUÁ”, em atendimento ao Termo de Referência – TR emitido pela Prefeitura de Paranaguá.

Curitiba, 15 de maio de 2014.



p/**ACE AMBIENTAL - AUDITORIA, CONSULTORIA E EDUCACAO AMBIENTAL LTDA - ME** (Live Auditoria e Consultoria Ambiental)

DECLARAÇÃO

ANDERSON BUZETI, brasileiro, casado, químico ambiental, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7519841-8 /II-PR, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 034.602.199-55, residente e domiciliado na Rua Livio Moreira, 789, casa 03, declara, para os devidos fins e a quem interessar possa, que atua na coordenação dos estudos referentes ao meio socioeconômico do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do empreendimento “Terminal Público de Álcool de Paranaguá – TEPAGUÁ” executado pelo sociólogo Luis Zanon, em atendimento ao Termo de Referência – TR emitido pela Prefeitura de Paranaguá.

Curitiba, 15 de maio de 2014.


ANDERSON BUZETI